

PORTARIA Nº. 1875/2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1519/2023 emitida pela Pró-Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora Pedagógica da Prograd, Joana Estela Rezende Vilela, em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins-TO, a fim de realizar reunião pedagógica da PROGRAD juntamente com a Direção de Campus e Coordenação de curso, na cidade de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Assessora Pedagógica, Joana Estela Rezende Vilela, Matrícula Funcional nº 3068, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO


Período: 21/08/2023 a 22/08/2023

Objetivo: Reunião Pedagógica no campus Paraíso-TO

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

